



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 937

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU –  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições  
legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR  
DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0097

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0097

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES DO  
MUNICÍPIO DE PITIMBU.

CONTRATO DE Nº: 0093/2025- PMP

CONTRATADO: RICHERS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA;  
CNPJ de nº: 26.750.153/0001-40;  
PRAZO: 12 (doze) meses;  
VALOR MENSAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais);  
VALOR TOTAL: R\$ 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta  
reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais,  
DESIGNA, o servidor RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA, matrícula:  
9410155, cargo SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da  
Portaria 0017/2025, de 07 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo  
de contrato de nº 0093/2025.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais,  
DESIGNA, o servidor (a) FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO  
PINHEIRO, cargo ASSESSOR DE GABINETE, por meio da matrícula  
de nº 9410148, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e  
fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas  
estabelecidas no Contrato nº 0093/2025 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas  
atribuições legais, DESIGNA, o servidor MARIA ANGÉLICA SOUTO  
GUEDES CARNEIRO, matrícula:9410447, cargo ASSESSORA DO  
GABINETE, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e  
fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas  
estabelecidas no Contrato nº 0093/2025 PMP.

Pitimbu/PB, 01 de setembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA  
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.30.0097

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.30.0097



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 937

Pitimbu/PB, 01 de setembro de 2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

**CONTRATO Nº 0093/2025 – PMP**

CONTRATADO: RICHERS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

CNPJ de nº: 26.750.153/0001-40;

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR MENSAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais);

VALOR TOTAL: R\$ 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais);

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2010 - GABINETE DO PREFEITO

2010.04.122.2039.2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2010.04.091.2039.2430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2220.04.122.2036.2526 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

---

----- FIM DA EDIÇÃO -----